



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL  
 CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE  
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE  
 RUA JOÃO PESSOA, 320 - S/ 301, 302 e 321 Tel. 22-8847  
 ARACAJU - SERGIPE

RESOLUÇÃO Nº 56/76 CRC-SE

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberta o crédito suplementar de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), às seguintes dotações do orçamento vigente:

3113 - SERVIÇOS DE TERCEIROS		
06 - Publicidade e Divulgação .....	Cr\$	1.200,00
07 - Impressão, Encadernação .....	Cr\$	2.000,00
Total .....	Cr\$	3.200,00
3114 - ENCARGOS DIVERSOS		
01 - Festividades, Recepções, etc	Cr\$	1.800,00
Total .....	Cr\$	5.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor desse crédito será coberto com recursos provenientes do superavit do exercício anterior.

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Aracaju, 27 de março de 1976

*Mário Lins de Carvalho Filho*  
 Mário Lins de Carvalho Filho  
 Presidente

*Antônio Fernando Campos*  
 Antônio Fernando Campos  
 Conselheiro

*Maria Amália da Silva*  
 Maria Amália da Silva  
 Conselheiro